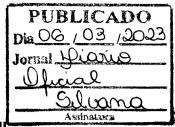


MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUI CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 5.263 / 2023.

"Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Elza Souza Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Monitor de Creche**, e da outras providências."

Thalles Henrique Tomazelli, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, e

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela servidora;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável a referida licença;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n ° 002/1991;

DECRETA:

- Art. 1° Fica concedido Licença Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. Elza Souza Silva, matricula 1545-8, ocupante do cargo efetivo de Monitor de Creche, Símbolo MAG, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 20 de Julho de 2006 a 19 de Julho de 2016, que será gozada de 06 de Fevereiro de 2023 a 04 de Agosto de 2023.
- Art. 2°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 06 de Fevereiro de 2023.
- **Art. 3** ° Revogam-se as disposições contrárias; Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 1° de Março de 2023.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal